Id:0047DF73D90764FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 026/2023, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACOL/PI**, para o exercício financeiro de 2024, de acordo com a quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, Adiada conforme datas a seguir: **ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 04 de dezembro de 2023, às 12:00h (doze horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de dezembro de 2023, às 08:00h (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas. Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnc.org.br, Identificado", Bolsa de Nacional de Compras - BNC. Informações pelo e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98104-4446. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br. O adiamento se dá devido a necessidade de reorganização do TR e cumprimento dos prazos legais.

Caracol - PI, 1º de dezembro de 2023.

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol - PI

RAIMUNDO DA SILVA NUNE SFILHO
(Pregoeiro Oficial/condutor do pregão eletrônico)

Id:07383ACDACB964FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O MUNICÍPIO DE CARACOL – PI, através do seu Pregoeiro e Equipe de apoio, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 027/2023, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/1993 e alterações, com a Lei Complementar Nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na integra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Aquisição parcelada de material didático e de expediente, destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Caracol - PI**, de acordo com a quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 04 de dezembro de 2023, às 17:00h (Dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de dezembro de 2023, às 08:00h (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18 de dezembro de 2023, às 11:00h (onze horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: www.bnc.org.br, Identificado", Bolsa de Nacional de Compras - BNC. Informações pelo e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98104-4446. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmcarcol.cpl2017@gmail.com bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br.

Caracol - PI, 1º de dezembro de 2023.

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol - PI

RAIMUNDO DA SILVA NUNE SFILHO
(Pregoeiro Oficial/condutor do pregão eletrônico)

Id:0B620B36C5575DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Gilson Dias de Macedo Filho, Prefeito Municipal de Caracol - PI, autoridade competente para o ato, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. ADJUDICAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Administrativo nº 0000002369/2023 – PMC, para Prestação de Serviços de Aração de Terras para pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Caracol-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital à empresa EMC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.789.776/0001-57, pelo valor total de R$ 481.943,85 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a Proposta de Preço apresentada.

2. DETERMINAR que, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Caracol - PI, 29 de Novembro de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0471AFDCF1A55DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 500030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI. CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. CONTRATADO: EMC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.789.776/0001-57, com sede em Caracol - PI. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. OBJETO: Prestação de Serviços de Aração de Terras para pequenos Produtores da Agricultura Familiar de Caracol-PI. VALOR GLOBAL: R$ 481.943,85 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias, podendo esta ter o seu prazo aditivado e/ou prorrogado desde que atenda as exigências contidas nos Arts. 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS. PELA CONTRATADA: EDUARDO MARQUES DE CARVALHO – PELA CONTRATANTE: GILSON DIAS DE MACEDO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE. CARACOL - PI, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.